CÂMARA
VITÓRIA DA CONQUISTA
• A CASA DO POVO •

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (20/09/19) realizou-se mais uma sessão ordinária mista para debater sobre a OAB na escola a sessão se deu sob a presidência do Vereador Luciano Gomes e contou com às presenças dos vereadores: Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, Danillo Rodrigues, David Salomão, Edjaime Rosa de Carvalho, Fernando Vasconcelos, Edivaldo Júnior, Hermínio Oliveira, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Maria Lúcia Santos Rocha, Márcia Viviane Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Rodrigo Moreira, Sidnei Oliveira e Valdemir Dias. No **EXPEDIENTE** foram lidas às seguintes matérias: **Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 07, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32/19**; **Projeto de Decreto Legislativo nº 42/19** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Frei Delvair Santos Matos de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei Ordinária nº 110/19** Dispõe Sobre o direito às famílias construírem lóculos funerários de autoria do Vereador Jorge Bezerra; **Projeto de Lei 111/19** Autoriza o Executivo Municipal a instituir o alvará de funcionamento condicionado de autoria do Vereador Valdemir Dias; **Projeto de Lei nº 112/19** Institui o Programa de Prevenção ao Alcoolismo e tabagismo entre os adolescentes e jovens no âmbito do Município de Vitória da Conquista de autoria do Vereador Rodrigo Moreira; **Moção de Aplauso** a Secretaria de Serviços Públicos na pessoa do secretário Luis Paulo Sousa pelos serviços prestados a população de autoria do Vereador Jorge Bezerra e **Moção de Aplauso** ao SIMMP pelos 30 anos de fundação do sindicato de autoria do

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

Vereador Valdemir Dias. Na **ORDEM DO DIA:** fora discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADA **Redação Final ao Projeto de Lei nº 83/19** Institui o Dia do Servidor Público Aposentado no Município de Vitória da Conquista de autoria da Mesa Diretora; APROVADA **Redação Final ao Projeto de Lei nº 84/19** Institui no Calendário Oficial do Município o Dia do Capelão de autoria da Mesa Diretora; APROVADA **Redação Final ao Projeto de Lei nº 85/19** Dispõe Sobre a Regularização do Serviço Voluntário de capelania nas instituições públicas e privadas, estabelecimentos prisionais, de ensino e entidades socioeducativas do município de autoria da Mesa Diretora; APROVADA **Redação Final ao Projeto de Lei nº 87/19** Dispõe Sobre a Sinalização de trânsito na zona rural de autoria da Mesa Diretora; APROVADA **Redação Final ao Projeto de Lei nº 90/19** Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista a Semana Lixo Zero de autoria da Mesa Diretora; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/19** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Judson Pereira de Almeida de autoria do Vereador Jorge Bezerra; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/19** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Eli Costa de Souza de autoria do Vereador Jorge Bezerra; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/19** Concede Título de Cidadão Conquistense a Senhora Edmea Prates Mais de autoria do Vereador Álvaro Pithon; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/19** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Jornalista Mario Bittencourt de autoria do Presidente do Legislativo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

Luciano Gomes; APROVADO em 1ª discussão e Votação **Projeto de Lei nº 80/19** Institui a Semana de Valorização da Cultura da capoeira de autoria da Vereadora Nildma Ribeiro; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Lei nº 89/19** Dispõe Sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis de autoria do vereador Sidnei Oliveira; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Lei nº 92/19** Dispõe sobre a Denominação de Alameda Ilza Matos, a atual Travessa Góes Calmon de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Lei nº 93/19** Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.306/19 de autoria da Mesa Diretora; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Lei nº 94/19** Dispõe Sobre implantação do Pólo Gastronômico, Cultural e de Lazer do bairro Candeias de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Lei nº 95/19** Dispõe Sobre autorização para afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas do município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme a Lei Federal nº 13. 726 de 2018de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; APROVADO **Projeto de Lei nº 96/19** Dispõe Sobre a Denominação da atual Avenida Segunda, Localizada no Bairro Boa Vista, Que Passará a ser Denominada de Dr. Bonifácio de Andrade Guimarães de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; APROVADOS **Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 06, 08, 09, 10, 11, 12/19;** APROVADO **Parecer da Comissão de Legislação**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

Justiça eRedação final e Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 97/19; APROVADOS **Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final aos Projetos de Lei nºs 98, Projeto de Lei Complementar nº 04/19;** ao **Projeto de Resolução nº 04/19** e aos **Projetos de Decretos Legislativos nºs 13,14, 15/19;** APROVADO **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 13/19;** APROVADA **Moção de Aplauso** a Secretaria de Serviços públicos na pessoa do Senhor Luis Paulo Sousa santos de autoria do Vereador Jorge Bezerra e APROVADA **Moção de Aplauso** ao SIMMP na pessoa da Presidente Ana Cristina Silva Novais pelos 30 anos de fundação da entidade, de autoria do Vereador Valdemir Dias. **HOMENAGEM:** o Presidente convidou a ACIDE para receber **Moção de Aplauso** das mãos do Vereador Cícero Custódio. Receberam também **Moção de Aplauso** os Organizadores da Caminhada Pela Paz – do Povoado do Baixão das mãos do Vereador Hermínio Oliveira. Iniciou-se a seguir, a Sessão especial para debater o Projeto OAB na Escola de autoria do Vereador Edivaldo Júnior o Presidente, passou a condução dos trabalhos ao Vereador Edivaldo Júnior e convidou para compor à mesa os Senhores: Dr. Ronaldo Soares Presidente da OAB Subseção de Vitória da Conquista; Kelly Newton, coordenadora do Projeto OAB vai a Escola; Laísa Soares, Relações Públicas do Projeto; Murilo Nunes; Morgana Lopes, coordenadora do Projeto; Grazielle Dias, secretária do Projeto e Doutor Eduardo Amoras. O **Vereador Edivaldo Júnior** – falou sobre sua alegria em poder receber seus colegas advogados naquela sessão para discorrer sobre um projeto tão importante, que através da OAB vem realizando um trabalho de transformação social

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

levando a cidades circunvizinhas ações de cidadania. E agradeceu os colegas por terem sido favorável aquela sessão. A palavra foi passada a **Doutora Morgana Lopes** – detalhou em rápidas palavras o significado daquele projeto que já vem atingindo mais de 13 mil crianças e adolescentes. Teve início quando da gestão do Presidente da OAB Dr. Ubirajara Ávila e que Dr. Ronaldo tem dado continuidade oferecendo todo apoio ao mesmo que vem se realizando em escolas estaduais e municipais de várias cidades do entorno do município de Vitória da Conquista com debate de vários temas atuais: suicídio, bulling entre outros. **Dr. Ronaldo Soares** – disse que o objetivo do Projeto é defender valores e estabelecer contato com uma parcela da população que por força das dificuldades, podem desviar sua conduta com a prática de atividades irregulares, levando para as crianças e adolescentes a cidadania. **Dr. Eduardo Amoras** – disse que, o projeto tem permitido que as crianças e jovens sejam vistos como presente e não mais como futuro. E que o mesmo tem impactado de forma positiva a vida de muitas crianças. **Dr. Murilo Nunes** - destacou a importância daquele projeto dizendo representar o mesmo um ganho para sociedade e para às famílias. Agradeceu o apoio dos colegas: Dr. Edivaldo Júnior e da Doutora Kelly Newton. **Doutora Kelly Newton** – afirmou que o Projeto que muda vidas, resgata sonhos. Os Jovens passam a ter noção de seus direitos, e que todos envolvidos naquela projeto trabalham com amor ao próximo. Fizeram uso da palavra também o público nas pessoas das Senhoras: Laisa Soares, André, Diretor de Colégio da Cidade de Peripá; Professora Rose Almeida da Escola Ridalva Correia de Melo e Alan Barros. A palavra foi passada a seguir, aos vereadores que de forma unanimem parabenizaram o

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

vereador Edivaldo Júnior pela iniciativa daquela sessão. O **Vereador Coriolano Moraes -** parabenizou ACIDE pelos 30 anos pelo trabalho realizado de inclusão social. Parabenizou a OAB pela defesa da vida através daquele projeto e pela iniciativa de empoderamento da mulher. Propôs ainda parceria entre a OAB e a Comissão que está fiscalizando os preços dos combustíveis através da Comissão de Inquérito. O **Vereador Edjaime Rosa de carvalho** – parabenizou também o Projeto da OAB e sugeriu que o mesmo se estenda para as localidades de Bate Pé, Inhobim, Cabeceira, onde há um grande número de estudantes. Disse que a Câmara apoia de forma irrestrita aquele projeto. O **Vereador Cícero Custódio** – falou sobre sua vida e do quanto lutara quando criança para ter um espaço na sociedade. Admitindo que para um jovem negro e deficiente às oportunidades são mais difíceis ainda mais quando de uma família pobre. Falou que ficara encantado com o Projeto da OAB, sugerindo que as várias igrejas, União Espírita possam se envolver ao mesmo e ou apoiá-lo. E parabenizou todos os advogados integrantes do Projeto. O **Vereador Jorge Bezerra** –também parabenizou o Projeto dizendo que o ideal seria que o ambiente escolar apenas se aprendesse, mas, infelizmente não é assim, muitas vezes é nas escolas que inicia a proliferação das drogas, da violência entre outros males. Disse que o ideal seria que os pais fossem mais presentes nas unidades escolares de seus filhos. O **Vereador Valdemir Dias** – também disse que ficará impressionado com aquele Projeto e o resultado das ações do mesmo. E que o mais importante é que o Projeto aborda para juventude temas atuais, além de colocar a criança da periferia, da zona rural como um sujeito de direito, externando o Vereador seu apoio incondicional aquela

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

iniciativa. A palavra foi passada a seguir, ao **Vereador Edivaldo Júnior** que, agradeceu oportunidade de poder servir o povo na condição de legislador. Agradeceu seus colegas vereadores pela acolhida para com ele acrescentando que está no convívio destes tem sido para ele um aprendizado gratificante. Agradeceu o Vereador Cícero por tê-lo incentivado a realizar àquela sessão. Disse aos colegas advogados integrantes da mesa que é para ele uma honra fazer parte da Instituição OAB. Elogiou o Projeto OAB vaia a Escola dizendo que, disse ser testemunha que todos os voluntários daquele trabalho tem se comprometido em levar amor e solidariedade aos jovens e crianças mais carentes, resgatando a cidadania destes. Finalizou agradecendo mais uma vez a todos. Em seguida, fez a entrega da Moção de Aplauso ao Projeto OAB vai à escola junto com todos os vereadores. E nada mais havendo a tratar o vereador finalizou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta ata que depois de lida, discutida e aprovada vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**